

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº 219

EXECUTIVO/GABINETE

LEI N.º 1.705, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a denominação de rua projetada 30, em Santo Antônio do Potengi no âmbito do município de São Gonçalo do Amarante/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 69, §1º, V, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º. Esta Lei define a Toponímia da Rua Projetada 30, localizada em Santo Antônio do Potengi no âmbito do município de São Gonçalo do Amarante/RN.
- Art. 2º. Passa a atual Rua Projetada 30, em Santo Antônio do Potengi a denominar-se como "Rua Antônio Rodrigues de Souza".
- Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.
- Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de dezembro de 2018.
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

LEI N.º 1.706, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Institui no calendário oficial de eventos do município de São Gonçalo do Amarante/RN a semana do incentivo à leitura e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 69, §1º, V, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º. Fica instituída a campanha de incentivo à leitura, denominada "Semana Municipal da Leitura" no município de São Gonçalo do Amarante/RN, que passará a integrar o calendário oficial de eventos do município.
- Art. 2º. O evento realizar-se-á anualmente no mês de abril, sempre na semana que contemple a data do dia 23 de abril, em que se comemora o Dia Mundial do Livro. Além disso, irá simbolizar também o Dia Nacional do Livro e o Dia Mundial do Livro Infantil, que acontece no mês recorrente e que corrobora para a escolha da "Semana Municipal da Leitura".
- Art. 3º. Durante esta semana, promover ações de estimulação e aproximação entre livros e leitores através de eventos e programações recreativas em escolas municipais, além de visitas de alunos em bibliotecas e ambientes que estimule a leitura.
- Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.
- Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de dezembro de 2018.
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1547/2018, de 30 de novembro de 2018.

Revoga cessão de servidores à Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando recente Recomendação do Ministério Público no sentido de coibir desvios de função de servidores,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a cessão dos Servidores integrantes do quadro de pessoal desta Prefeitura a seguir designados, à Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN:

- Maria Eliane Pegado de Lima
- Joelza Lima da Silva
- Ivanilda Lourenço da S. Costa
- Maria Selma Baraúna da Silva
- João Maria Pereira
- Rosana Carla da Silva Costa
- Wagner Veríssimo de Oliveira
- Valadares Lúcio Tinóco
- Rogério Leite da Silva
- Francisco Joselito Dias Dantas
- Lenilda Tomaz da Silva
- Adriana Alves de Albuquerque
- Dhyego Tavares Silva de Moraes
- Radames de Oliveira Soares

Art. 2º. Em razão da revogação de que trata o artigo anterior, os referidos servidores que ainda não tiverem desempenhando suas funções junto à Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, deverão retornar imediatamente ao quadro funcional da administração, se apresentando ao setor de origem no prazo de 5 (cinco) dias a contar desta data.

Art. 3º. A falta de atendimento do disposto no artigo anterior acarretará a suspensão do respectivo pagamento.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1550/2018, de 03 de dezembro de 2018.

Exonera Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar João Gabriel Cruz da Costa do cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de dezembro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1551/2018, de 03 de dezembro de 2018.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Ana Paula Silva da Cruz para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de dezembro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 1.543/2018-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o disposto da Lei Municipal 442, de 25 de Setembro de 1995;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal nº 01/2016, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, DANILLO AUGUSTO GOMES DE MOURA E SILVA, aprovado no Concurso Público realizado em 11 de Março de 2017, para o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE TERCEIRA CLASSE, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 29 de Novembro de 2018.

Paulo Emídio de Medeiros
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2018, tomou posse DANILLO AUGUSTO GOMES DE MOURA E SILVA, aprovado no Concurso Público Municipal, realizado aos 11 dias do mês de Março do ano de 2017, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, para o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE TERCEIRA CLASSE, foi nomeado em caráter efetivo, através da Portaria nº 1543/2018 de 29 de Novembro de 2018, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
 Secretaria Municipal de Administração, em 29 de Novembro de 2018.

Paulo Emídio de Medeiros
 PREFEITO MUNICIPAL

Políon Torres
 PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Danillo Augusto Gomes de Moura e Silva
 SERVIDOR (A)

PORTARIA Nº 1545/2018-A.P., de 30 de Novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1649/2018-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, a servidora MIRIELLY PEGADO CORREIA DE MIRANDA, Matrícula 9573, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, à partir de 03 de Dezembro do corrente ano.

Paulo Emídio de Medeiros
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1546/2018-A.P., de 30 de Novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1547/2018-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, a servidora MONA LIZA DONATO, Matrícula 9523, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, à partir de 03 de Dezembro do corrente ano.

Paulo Emídio de Medeiros
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1548/2018-A.P., de 30 de Novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1546/2018-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, a servidora AURIBERTO NIAS DE ARAÚJO, Matrícula 9685, Professor, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, à partir de 03 de Dezembro do corrente ano.

Paulo Emídio de Medeiros
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1549/2018-A.P., de 30 de Novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1543/2018-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, o servidor ADRIANO BARBOSA DE SOUZA, Matrícula 9694, Professor, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, à partir de 03 de Dezembro do corrente ano.

Paulo Emídio de Medeiros
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1385/2018/PMSG de 19 de novembro de 2018.

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável a servidora SIBELY MELO DE SOUSA, matrícula 12442, ocupante da função de EDUCADORA INFANTIL desde 26 de outubro de 2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 26 de outubro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de novembro de 2018.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
 Secretária Municipal Adjunta De Administração E Recursos Humanos

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

ATO DE CONVOCAÇÃO

Tendo em vista o julgamento e entendimento por parte da Comissão de Licitação atendendo as solicitações da Lei Geral de Licitações para o Certame, na ata de abertura das propostas verificou-se que a empresa TCPAV – TEC. EM CONSTRUÇÃO E PAVIM. EIRELI – CNPJ: 12.924.624/0001-84, ofertou a proposta de menor valor, correspondente a R\$ 1.270.924,84 (um milhão duzentos e setenta mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). Verificou-se também que a empresa MATERA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 08.150.094/0001-97, ofertou um valor superior aquela, porém dentro do limite estabelecido pelo Dispositivo Federal - Lei Complementar Nº 123/2006, em seu Art. 1º, esteado ainda pelo Art. 44, § 1º, combinado com o Art. 45, Inciso I: Que estabelece tratamento diferenciado às Microempresa e Empresas de Pequeno Porte – EPP. Sendo assim, considerando esta prerrogativa legal, o Presidente da Comissão CONVOCA a empresa Matera Empreendimentos Ltda, para, desde que considerando, OFERTAR VALOR INFERIOR ao valor apresentado pela empresa TCPAV – Tec. Em Construção E Pavim. Eireli, ambas participantes do Certame CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2018. Fica desde já a licitante Matera Empreendimentos Ltda, munida de nova Proposta de Preço, convocada a comparecer a sala de reuniões da Comissão de Licitação, localizada à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, na data 11/12/2018, às 14:00 horas. Alvitramos que já apresentem planilha com alterações devidas para apensar aos autos.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de dezembro de 2018.
 JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES
 Presidente/CPL/PMSGAR/RN

IPREV

PORTARIA Nº 0067/2018-IPREV

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (IPREV), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381 de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 9/2018 – IPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 37, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Municipal nº 053/2009, Pensão Previdenciária em favor de EDILZA GUEDES DA FONSECA, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.979.064-56, na qualidade de esposa, de EDPABLO GUEDES DA FONSECA, inscrito no CPF/MF sob o nº 110.447.284-85 e de EDBIELE GUEDES DA FONSECA, inscrita no CPF/MF sob o nº 703.870.314-56, na qualidade de filhos menores de 21 anos do ex-servidor municipal, Edcarlos Gomes da Fonseca, matrícula nº 7.430, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, falecido em 18 de agosto de 2018, com valor correspondente a totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c o artigo 2º, inciso II, da Lei Federal nº 10.887/2004 e com os artigos 51, inciso II, e 52, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 053/2009.

Art. 2º - O benefício ora concedido será rateado em partes iguais, conforme artigo 53 da Lei Complementar Municipal nº 053/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 18 de agosto de 2018, data do óbito do ex-servidor, conforme disposto no artigo 52, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 053/2009.

BENEFICIÁRIOS/PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO	%PENSÃO
EDILZA GUEDES DA FONSECA	VITALÍCIA	33,33%
EDPABLO GUEDES DA FONSECA	TEMPORÁRIA	33,33%
EDBIELE GUEDES DA FONSECA	TEMPORÁRIA	33,33%

São Gonçalo do Amarante-RN, 03 de dezembro de 2018.

ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO
 Presidente do IPREV

YASMIN VIEIRA DE FARIAS
 Diretora de Benefício do IPREV

PORTARIA Nº 0068/2018-IPREV

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 397/2018 – IPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora MARIA JANEIDE DE SOUZA, matrícula nº 5.502, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do Artigo 3º, incisos I a III, parágrafo único da Emenda Constitucional 47/2005 e Artigo 62, incisos I a III, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 53/2009, detendo direito à integralidade e paridade, com provento acrescido da seguinte vantagem:

- 02 (dois) quinquênios, perfazendo o percentual de 10% (dez por cento) sobre o provento, com base no artigo 59 da Lei Municipal nº 72/1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

São Gonçalo do Amarante-RN, 03 de dezembro de 2018.

ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO
 Presidente do IPREV

YASMIN VIEIRA DE FARIAS
 Diretora de Benefício do IPREV

SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16110001/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Norio Momoi - EPP – OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original até 16 de novembro de 2019 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 14 de novembro de 2018 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Cássio Paludo Foster – CONTRATADO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23110001/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: M.S.M & A.C.O Comércio, Serviços E Construções Ltda. ME – OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original até o dia 31 de dezembro de 2018 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, caput da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 23 de novembro de 2018 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Mayara da Silva Moura – CONTRATADO.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02120001/2015

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Natal Tecnologia e Segurança Ltda. – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, tendo início em 04 de dezembro de 2018 até o dia 03 de dezembro de 2019 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 03 de dezembro de 2018 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Marli Alves Bezerra Gabriel – CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15040001/2016

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Natal Tecnologia e Segurança Ltda. – OBJETO: Prorrogação da vigência original do contrato, tendo início em 02 de janeiro de 2019 até o dia 31 de dezembro de 2019 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 03 de dezembro de 2018 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Marli Alves Bezerra Gabriel – CONTRATADA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01020003/6

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Natal Tecnologia e Segurança Ltda. – OBJETO: Prorrogação da vigência original do contrato, tendo início em 02 de janeiro de 2019 até o dia 31 de dezembro de 2019 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 03 de dezembro de 2018 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Marli Alves Bezerra Gabriel – CONTRATADA.

LEGISLATIVO

PORTARIANº 266/2018.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Nilzete Rufino de Melo do cargo de Chefe de Gabinete.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2018, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 03 de dezembro de 2018.
 Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIANº 267/2018.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Claudia Silvania Marcelino A. da Silva do cargo de Chefe de Gabinete.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2018, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 03 de dezembro de 2018.
 Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIANº 268/2018.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR José Joab Gonçalves do cargo de Chefe de Gabinete.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2018, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 03 de dezembro de 2018.
 Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIANº 269/2018.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Flavio Salomão Gonçalves de Oliveira do cargo de Chefe de Gabinete.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2018, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 03 de dezembro de 2018.
 Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIANº 270/2018.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Hudson Victor da Silva Barbosa do cargo de Chefe de Gabinete.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2018, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 03 de dezembro de 2018.
 Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIANº 271/2018.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Gabriela Ribeiro da Costa do cargo de Chefe de Gabinete.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2018, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 03 de dezembro de 2018.
 Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIANº 272/2018.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Maria da Salette de Medeiros do cargo de Chefe de Gabinete.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2018, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 03 de dezembro de 2018.
 Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIANº 273/2018.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Maria Edileide da Silva do cargo de Chefe de Gabinete.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2018, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 03 de dezembro de 2018.
 Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIANº 274/2018.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Jane Samara da Silva Duarte do cargo de Chefe de Gabinete.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2018, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 03 de dezembro de 2018.
 Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIANº 275/2018.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Ruth de Medeiros Freire do cargo de Chefe de Gabinete.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2018, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 03 de dezembro de 2018.
 Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA Nº 276/2018.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Mikell de Oliveira Protasio do cargo de Chefe de Gabinete.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2018, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 03 de dezembro de 2018.
Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 277/2018.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Josykelly Santos Sousa do cargo de Chefe de Gabinete.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2018, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 03 de dezembro de 2018.
Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 278/2018.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Alison Pereira Xavier do cargo de Chefe de Gabinete.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2018, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 03 de dezembro de 2018.
Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 279/2018.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Joana Maria Paulino do cargo de Chefe de Gabinete.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2018, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 03 de dezembro de 2018.
Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 280/2018.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Francisco Leonardo Rodrigues Ferreira do cargo de Chefe de Gabinete.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2018, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 03 de dezembro de 2018.
Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 281/2018.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Daniel Lima de Assis do cargo de Chefe de Gabinete.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2018, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 03 de dezembro de 2018.
Raimundo Mendes Alves
Presidente



Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br